

## Prêmio Trote da Cidadania 2012

### REGULAMENTO

#### Introdução

A **Fundação Educar DPaschoal** acredita que estimular um comportamento empreendedor e de protagonismo social entre jovens universitários contribui para a formação de cidadãos mais engajados e profissionais mais conscientes de seu papel social.

Pensando nisso, a Fundação Educar DPaschoal realiza, há 13 anos, o **Prêmio Trote da Cidadania**, sua participação em trotes em uma ação consciente e solidária.

Contamos com sua participação!

Boa sorte!

#### Realização

##### Fundação Educar DPaschoal

Criada em 1989 para a promoção da educação cidadã como estratégia de transformação social, desenvolveu inicialmente a "Academia Educar", que promove a formação de núcleos de lideranças juvenis em escolas públicas, criando oportunidades para que o jovem descubra o seu potencial, tornando-se capaz de transformar a sua realidade, de sua escola e de sua comunidade.

Em 1999, criou o "Prêmio Trote da Cidadania", que estimula o empreendedorismo universitário como forma de propagar valores e práticas sustentáveis.

Em 2000, iniciou o projeto de "Leia Comigo!", que produz e distribui gratuitamente livros infanto-juvenis que incentivam o gosto pela leitura, facilitam o aprendizado na escola e o pleno desenvolvimento da criança e do jovem. São histórias que contribuem para a construção de cidadãos e para a formação de uma visão mais humanista.

A DPaschoal acredita que incentivar a leitura e o debate crítico é o melhor caminho em direção ao verdadeiro desenvolvimento do país e da sociedade.

#### 1. Objetivos e abrangência

O **Prêmio Trote da Cidadania 2012** tem o objetivo de destacar e reconhecer os melhores projetos de Trote Cidadão em instituições de ensino superior e escolas técnicas de todo o território nacional, fomentando o voluntariado e estimulando o desenvolvimento do empreendedorismo social em atividades realizadas com a comunidade.

## 2. Quem pode participar?

Poderão participar do **Prêmio Trote da Cidadania 2012**, seja na figura de pessoa física, seja na de pessoa jurídica, entidades acadêmicas (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Empresa Júnior, Atléticas, Grêmios), alunos matriculados em qualquer fase do curso de graduação e universidades ou escolas técnicas que estejam desenvolvendo ações de trote solidário para a recepção de calouros em 2012.

**Não poderão participar do Prêmio Trote da Cidadania 2012** colaboradores da Fundação Educar DPaschoal.

## 3. Categorias

A participação no Prêmio Trote da Cidadania 2012 poderá acontecer de acordo com as seguintes categorias e subcategorias:

### 3.1. Categoria Ação - Ensino Superior

Poderão concorrer nessa categoria, grupos formados por estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados no ano de 2012 em instituições de ensino superior localizadas em todo o território nacional, juntamente com seus professores, que deverão ser comprovadamente ligados a estas instituições.<sup>1</sup>

Será, aqui, avaliado o projeto de trote como um todo e sua base inequívoca em critérios de inovação, sustentabilidade, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, impacto social, entre outros.

Para efeitos do concurso, a participação deverá acontecer obrigatoriamente em equipes de 6 pessoas,<sup>2</sup> sendo 4 universitários veteranos, 1 universitário calouro e 1 professor indicado pelo grupo.<sup>3</sup>

### 3.2. Categoria Ação - Ensino Técnico

Poderão concorrer nessa categoria grupos formados por estudantes regularmente matriculados, no ano de 2012, em cursos técnicos ministrados por instituições localizadas em todo o território nacional, juntamente com seus professores, que deverão ser comprovadamente ligados a estas instituições.<sup>4</sup>

Para efeitos do concurso, a participação deverá acontecer obrigatoriamente em equipes de 6 pessoas,<sup>5</sup> sendo 4 alunos veteranos, 1 aluno calouro e 1 professor indicado pelo grupo.<sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> A Comissão Organizadora do concurso poderá solicitar a qualquer momento, durante a realização da competição, o comprovante de matrícula dos estudantes participantes, bem como uma declaração da instituição de ensino confirmando o vínculo do professor. A não entrega desses documentos poderá acarretar desclassificação da inscrição.

<sup>2</sup> É importante salientar que a equipe organizadora e participante do trote pode ter mais que 6 integrantes. Este número foi indicado apenas para efeito de representação e contatos para o Prêmio Trote da Cidadania 2012.

<sup>3</sup> Todos os integrantes da equipe deverão, obrigatoriamente, pertencer a uma mesma instituição de ensino e ter, no mínimo, 18 anos completos.

<sup>4</sup> Idem nota 2.

<sup>5</sup> É importante salientar que a equipe organizadora e participante do trote pode ter mais que 6 integrantes. Este número foi indicado apenas para efeito de representação e contatos para o Prêmio Trote da Cidadania 2012.

<sup>6</sup> Todos os integrantes da equipe deverão, obrigatoriamente, pertencer a uma mesma instituição de ensino e ter, no mínimo, 14 anos completos. Para essa categoria a representação da equipe será obrigatoriamente realizada por um professor maior de 18 anos

Nesta categoria, a avaliação terá por base o projeto de trote como um todo, o qual deverá se basear claramente em critérios de inovação, sustentabilidade, potencial de envolvimento da comunidade escolar, entre outros.

#### 4. Inscrições

As inscrições se darão em dois períodos

- Ações no primeiro semestre 2012

**Inscrições de 01 de fevereiro a 05 de abril de 2012, até 23h59**, horário de Brasília.

- Ações realizadas no segundo semestre de 2012

**Inscrições de 01 de agosto a 05 de outubro de 2012, até 23h59**, horário de Brasília.

\* Ações que começam no primeiro semestre mas possuem ações conectadas no segundo semestre devem se inscrever já no primeiro semestre com as propostas de ação do segundo semestre. Essas serão avaliadas pelo conjunto das ações, no segundo semestre.

\* Ações que acontecem no primeiro e no segundo semestre mas, não possuem uma conexão entre as atividades serão julgadas individualmente, cada qual durante o período em que aconteceu.

Em todos os casos, as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no *link* "Inscrições" do *hotsite* da competição, no endereço [www.trotedacidadania.org.br](http://www.trotedacidadania.org.br). A inscrição está dividida em diferentes etapas (todas devem ser concluídas até o prazo final de cada semestre):

- **Etapa 1 - Cadastro de dados pessoais:** etapa na qual a equipe participante deverá informar a categoria em que será inscrita, inserir os dados pessoais dos integrantes e criar um *login* e senha para posterior envio e complementação dos objetos de avaliação. Esses *login* e senha poderão ser compartilhados com todos os integrantes da equipe.
- **Etapa 2 - Envio do objeto de avaliação:** na qual a equipe deverá encaminhar o texto descritivo de sua ação de Trote Cidadão. A inscrição somente será considerada "efetuada com sucesso" após o envio completo do objeto de avaliação.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Os participantes, dentro do prazo de inscrições, poderão fazer quantas alterações julgarem necessárias nos objetos de avaliação.

##### 4.1. Responsável pela equipe

A Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania considerará responsável pela equipe o primeiro veterano indicado no cadastro de dados pessoais. Ou seja, em necessidade de contato telefônico ou *e-mail* individual, este responsável será procurado. Para efeito de premiação e mensagens genéricas, não há distinção entre os integrantes da equipe.

## 5. Período de realização e fases

O **Prêmio Trote da Cidadania** acontece de **fevereiro a abril e de agosto a outubro de 2012**, com atividades divididas em cinco fases, a saber:

- 1) Cadastro de dados pessoais
- 2) Monitoria
- 3) Envio do objeto de avaliação
- 4) Julgamento
- 5) Divulgação dos finalistas

### 5.1. Primeira fase – Cadastro de dados pessoais

- Prazo: **01 de fevereiro a 05 de abril de 2012 (para ações realizadas no primeiro semestre de 2012) e 01 de agosto a 05 de outubro de 2012 (para ações realizadas no segundo semestre de 2012)**

Essa fase constitui-se no período de inscrição de todos os dados de cadastro dos integrantes da equipe e na criação de *login* e de senha de acesso, que possibilitará o acesso para a fase seguinte. Entre os dados que serão necessários estão: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, e-mail, endereço residencial completo. Além disso, neste momento será indicado o nome da instituição de ensino à qual a equipe está relacionada e a categoria da qual ela participará.

### 5.2. Segunda fase – Monitoria

> Prazo:

1º Semestre: 01/02/2012 a 31/03/2012

2º Semestre: 01/08/2012 a 30/09/2012

Uma vez cadastrada no Prêmio Trote da Cidadania, a equipe participante receberá o suporte de um "consultor de projetos", que acompanhará todas as etapas de inscrição visando aprimorar sua qualidade e efetividade. Informamos que a escolha do consultor é aleatória e que a intervenção dele se restringirá a um suporte teórico, através de dicas e sugestões, que podem ou não ser aceitas pela equipe, não havendo qualquer vínculo entre o consultor e o grupo inscrito, ou influência na avaliação dos projetos.

### 5.3. Terceira fase – Envio do objeto de avaliação

- Prazo: **01 de fevereiro a 05 de abril de 2012 (para ações realizadas no primeiro semestre de 2012) e 01 de agosto a 05 de outubro de 2012 (para ações realizadas no segundo semestre de 2012)**

Nesta fase, a equipe deverá encaminhar o texto descritivo de sua ação de Trote Cidadão. A participação no Prêmio Trote da Cidadania 2012 só será considerada efetiva após a conclusão dessa fase! O objeto de avaliação irá variar de acordo com a categoria indicada na primeira fase de cadastro dos dados pessoais. Eles são:

#### 5.3.1. Categoria Ensino Superior, subcategoria Ação

A apresentação da ação de Trote Cidadão deverá ser realizada diretamente em formulários a ser disponibilizados no *site* do Prêmio Trote da Cidadania, os quais poderão ser acessados por meio de *login* e senha indicados na primeira fase. Entre as informações a ser solicitadas estão:

- Breve resumo
- Justificativa da ação
- Objetivos da ação
- Descrição do grupo de trabalho
- Plano de ação e cronograma
- Recursos/ Orçamento
- Parcerias e contrapartidas
- Avaliação do projeto
- Registro da atividade

### **5.3.2. Categoria Ensino Técnico**

A apresentação da ação de Trote Cidadão deverá ser realizada diretamente em formulários a ser disponibilizados no *site* do Prêmio Trote da Cidadania, os quais poderão ser acessados por meio de *login* e senha indicados na primeira fase. Entre as informações a ser solicitadas estão:

- Breve resumo
- Justificativa da ação
- Objetivos da ação
- Descrição do grupo de trabalho
- Plano de ação e cronograma
- Recursos/ Orçamento
- Parcerias e contrapartidas
- Avaliação do Projeto
- Registro da atividade

### **5.4. Quarta fase – Julgamento**

1º Semestre: Abril-Maio

2º Semestre: Agosto

Finalizadas as três primeiras fases, os projetos serão enviados para o julgamento, dividido em duas etapas, sendo elas:

- 1) Banca de Triagem
- 2) Banca de Avaliação

- **Banca de Triagem**

Nesta fase, os objetos de avaliação enviados que não apresentarem conformidade com os aspectos formais deste regulamento serão desclassificados da premiação. A Banca de Triagem será composta pela Comissão Organizadora do concurso e por colaboradores da Fundação Educar DPaschoal.

- **Banca de Avaliação**

Esta banca será formada pela Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania e por especialistas e entidades não governamentais reconhecidos por sua atuação nas no que se refere à cidadania. Serão classificados como finalistas os projetos que obtiverem as três melhores médias de pontuação em cada subcategoria; os vencedores das respectivas categorias serão aqueles que obtiverem a maior média.

Nesta etapa, os objetos de avaliação serão avaliados levando-se em consideração os seguintes critérios:

- Inovação e originalidade da proposta

- Potencial de execução e replicabilidade
- Potencial de sensibilização e engajamento
- Impactos ambientais, sociais e econômicos
- Ortografia e gramática
- Raciocínio lógico e poder de síntese

### **5.5. Quinta fase – Divulgação dos finalistas**

> Prazo:

Divulgação dos finalistas do 1º Semestre Julho

Divulgação dos finalistas do 2º Semestre: Novembro

## **6. Prêmios**

### **6.1. Finalistas**

Os autores dos projetos finalistas serão reconhecidos da seguinte forma:

#### **Categoria Ensino Superior, ação e Categoria Ensino Técnico**

- Certificado de Melhores Práticas de Trote da Cidadania 2012
- Case e projeto publicados em um livro da Fundação Educar DPaschoal: Melhores práticas de Trote da Cidadania 2012 – Fundação Educar DPaschoal
- Inclusão do projeto no banco de boas práticas no site do Trote da Cidadania

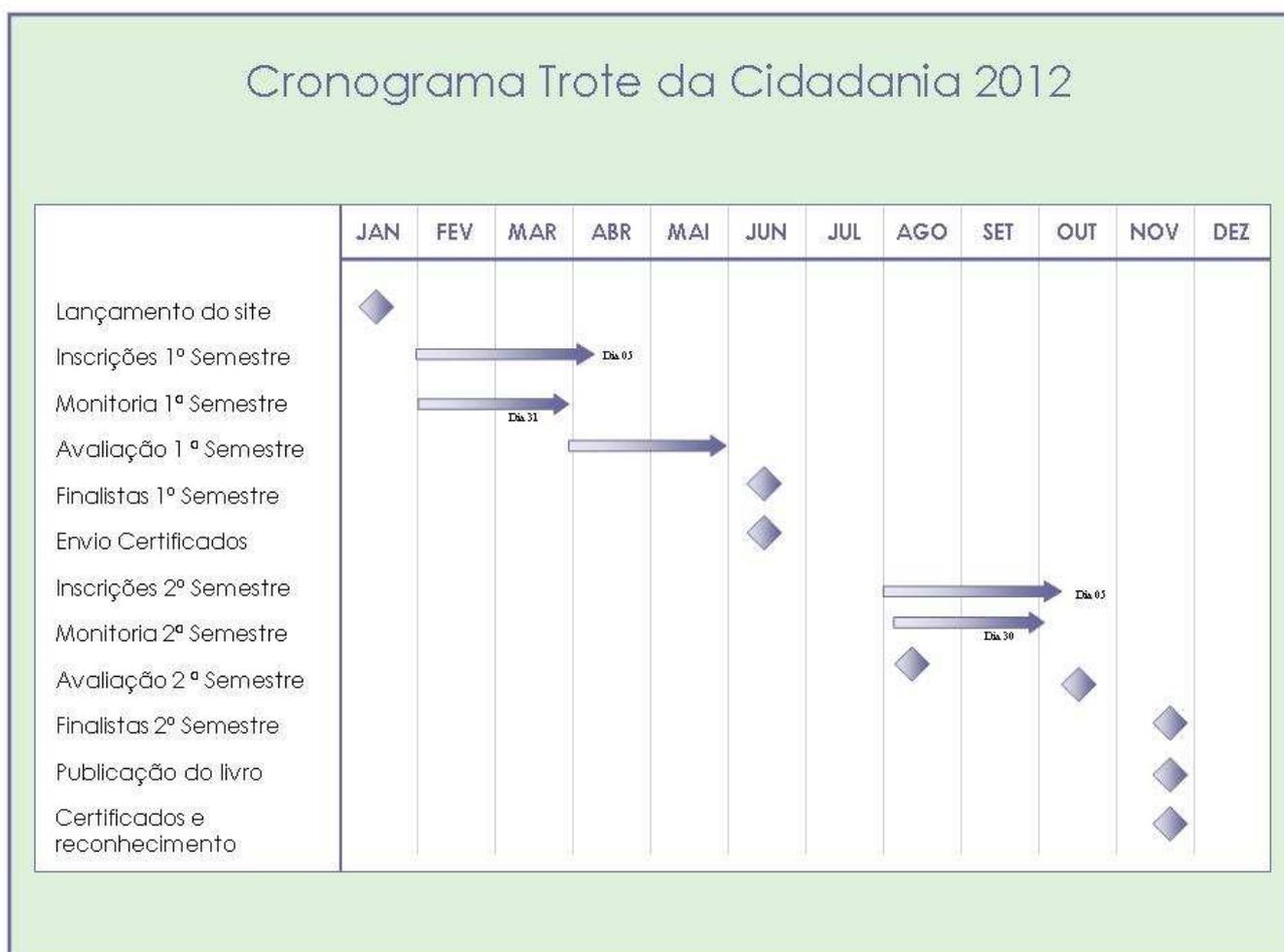
- **6.3. Menção Honrosa**

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

- Todos os universitários participantes do concurso receberão um certificado de participação do Prêmio Trote da Cidadania 2012. Além deles, enviaremos o certificado para os demais envolvidos nos projetos. No entanto, para que esse certificado seja confeccionado, será necessário que a lista com os participantes seja encaminhada para a Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania seguindo os seguintes prazos:
  - Atividades realizadas no primeiro semestre – prazo de envio de nomes para certificado: Julho/2012
  - Atividades realizadas no segundo semestre – prazo de envio de nomes para certificado: Outubro/2012

## 7. Cronograma



## 8. Mais informações

O **Prêmio Trote da Cidadania** se comunicará com os competidores quase sempre via *e-mail* e por informações disponibilizadas no *site* [www.trotedacidadania.org.br](http://www.trotedacidadania.org.br). Os competidores são responsáveis por acompanhar o cronograma da competição e as atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. Desta maneira, desabilite *anti-spams* que possam barrar as comunicações do **Prêmio Trote da Cidadania**, que chegarão pelo domínio "@educardpaschoal". Desta forma, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases do **Prêmio Trote da Cidadania**.

A Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania 2012 poderá fornecer dicas de livros, *sites*, artigos, *clippings* de notícias sobre trotes sociais, bem como um serviço de consultoria e dicas para os projetos, por meio do *hotsite* do concurso e na página de inscrição da equipe – tudo para facilitar e colaborar no desenvolvimento de um projeto de voluntariado que envolva os universitários e a comunidade.

Para obter mais informações, entre em contato pelo Fale Conosco do *hotsite* [www.trotedacidadania.org.br](http://www.trotedacidadania.org.br).

## **9. Considerações Finais**

A participação no **Prêmio Trote da Cidadania 2012** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Assim, os participantes, no ato de cadastramento de dados, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento. Caso as informações fornecidas pelos participantes revelem-se, a qualquer tempo, inverídicas, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Ao se inscreverem, os competidores autorizam a Fundação Educar DPaschoal a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-Rom, ou em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens e projetos, nos âmbitos nacional e internacional, durante período indeterminado.

Os participantes autorizam também a utilização, pela Fundação Educar DPaschoal, dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e poderão resultar na desclassificação da equipe.

Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos, total ou parcialmente, de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da equipe ou do indivíduo.

As despesas das equipes referentes a transporte, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição, além de na elaboração, apresentação e exposição do projeto, correrão por conta dos próprios inscritos.

As decisões das bancas de Julgamento em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do Prêmio Trote da Cidadania – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como de seus resultados.